



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a necessidade de adoção de providências urgentes para atender às demandas da direção da Escola de Educação Básica Professora Maria Terezinha Garcia, localizada no município de Camboriú, que enfrenta uma série de problemas estruturais que comprometem a segurança e o bom funcionamento das atividades pedagógicas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a educação pública de qualidade é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado de Santa Catarina, e que a infraestrutura adequada das unidades de ensino é um pilar essencial para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e para o bem-estar da comunidade escolar;

- a direção da EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA tem reportado uma série de deficiências em sua estrutura física, as quais comprometem diretamente o ambiente de aprendizado e de trabalho de alunos, professores e demais servidores;

- embora a escola esteja passando por uma pequena reforma para a troca de pisos, esta intervenção não abrange a totalidade das necessidades prementes da instituição, deixando diversas outras áreas em estado precário;

- a manifesta necessidade de uma pintura completa, tanto interna quanto externa, das instalações da escola, visando à conservação do patrimônio público, à melhoria da estética do ambiente e à promoção de um espaço mais acolhedor e estimulante para a comunidade escolar;

- a urgência na reforma dos banheiros da unidade, cujas condições atuais podem comprometer a higiene e a saúde dos usuários, além de não oferecerem a dignidade e o conforto mínimos esperados em um ambiente educacional;

- a importância de promover melhorias nas salas dos professores, que são espaços fundamentais para o planejamento, a preparação de aulas e o descanso dos docentes, sendo imprescindível que estes ambientes ofereçam condições adequadas de trabalho e conforto;

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência que sejam envidados todos os esforços e adotadas as medidas administrativas e orçamentárias necessárias para que as providências de reforma e manutenção sejam realizadas com a máxima urgência na Escola de Educação Básica Professora Maria Terezinha Garcia, localizada no município de Camboriú, visando garantir um ambiente escolar seguro, adequado e propício ao desenvolvimento educacional. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 18/09/2025, às 09:46.
